



Processo nº: 0005687-83.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9491</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2005-04-13 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: KETBI ASTIR JOSÉ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-12-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9079</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Ernesto Ramos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18981</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** BRUNA JANAINA RONORFO **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2018-08-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268608

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Letícia da Silva Neves **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-12-06 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Kelen Paola Aparecida Batista **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2023-05-03 00:00:00.0

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Andreazi de Oliveira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19147

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anny Carolyny Kuhn Neves **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 259656

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leonardo Gonçalves **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20301

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniel Magalhaes de Souza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284894

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2592
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4549
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 24
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 172
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 82
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse: (a) 7 (sete) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 23/02 /2023 (0001338- 83. 2016. 8. 16. 0080); (b) 544 (quinhentos e quarenta e quatro) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 19/10/2022 (0001868- 48. 2020. 8. 16. 0080). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00008690820148160080 - 15/03/2022 / 00028540220208160080 - 22/03/2023 / 00028583920208160080 - 27/03/2023 / 00006779420228160080 - 18/04/2023 / 00020182920208160080 - 18/04/2023 / 00023469020198160080 - 30/05/2023 / 00028531720208160080 - 06/06/2023 / 00021242520198160080 - 07/06/2023 / 00020203320198160080 - 13/06/2023 / 00023892220228160080 - 14/06/2023 / 00022142820228160080 - 15/06/2023 / 00011270320238160080 - 16/06/2023 / 00007847520218160080 - 16/06/2023 / 00013439520228160080 - 20/06/2023 / 00008713120218160080 - 20/06/2023 / 00028592420208160080 - 30/06/2023 / 00023640920228160080 - 03/07/2023 / 00009053520238160080 - 07/07/2023 /



00020012220228160080 - 11/07/2023 / 00007287120238160080 - 11/07/2023 /  
00018266220218160080 - 14/07/2023 / 00017942320228160080 - 18/07/2023 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 190 (cento e noventa) intimações, 12 (doze) intimações para peritos/oficiais e 11 (onze) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 30/05/2023 (processo 0000217- 69. 2006. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 16 (dezesesseis) intimações e 5 (cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 20 /06/2023 (processo 0001135- 77. 2023. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 148 (cento e quarenta e oito) cumprimentos para expedir e 63 (sessenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1 TOTAL REALIZADAS**

109

**6.2 CANCELADAS**

154

**6.3 NEGATIVAS**

1

**6.4 REDESIGNADAS**

67

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

195

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Efetuar as análises pendentes nos processos 0002308- 73. 2022. 8. 16. 0080, 0001276- 96. 2023. 8. 16. 0080, 0001289- 95. 2023. 8. 16. 0080, 0001293- 35. 2023. 8. 16. 0080 e 0001372- 14. 2023. 8. 16. 0080.

## 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

464

### 8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

16/05/2023

## 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000565- 96. 2020. 8. 16. 0080 e 0001961- 55. 2013. 8. 16. 0080. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

### 9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0002289- 72. 2019. 8. 16. 0080.

### 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

## 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11ALVARÁS JUDICIAIS:



**11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 2 (dois) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 28/06/2023 (processo 0001868- 92. 2013. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.

**12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000368- 73. 2022. 8. 16. 0080, 0000876- 53. 2021. 8. 16. 0080 e 0002830- 42. 2018. 8. 16. 0080, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000368- 73. 2022. 8. 16. 0080, 0000876- 53. 2021. 8. 16. 0080 e 0002830- 42. 2018. 8. 16. 0080, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

**c) As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000368- 73. 2022. 8. 16. 0080, 0000876- 53. 2021. 8. 16. 0080 e 0002830- 42. 2018. 8. 16. 0080, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000497- 44. 2023. 8. 16. 0080 e 0000435- 04. 2023. 8. 16. 0080. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério**



**Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania efetua remessas diariamente. Todavia, analisar os decursos de prazo com maior celeridade, sem que o processo caia no filtro de paralisações (ex. processo 0000368- 73. 2022. 8. 16. 0080 - mov. 39 e 40 - trinta e um dias para abertura de conclusão).

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0001070- 97. 2014. 8. 16. 0080.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Livro nº 1. Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS dos funcionários.

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

A portaria atual é do ano de 2017, anterior, portanto, à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0000230- 43. 2021. 8. 16. 0080.

**13CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**





## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 468
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 981
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 30
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 26
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 63
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0000285- 57. 2022. 8. 16. 0080 está em carga com o avaliador desde 23/02/2023. Ainda, 74 (setenta e quatro) processos estão em carga com o contador, mais antigo desde 16/11 /2022 (0001250- 45. 2016. 8. 16. 0080). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00004951120228160080 - 28/03/2023 / 00004917120228160080 - 29/03/2023 / 00009435220208160080 - 30/03/2023 / 00028523220208160080 - 13/04/2023 / 00005175520118160080 - 13/04/2023 / 00028566920208160080 - 14/04/2023 / 00015390220218160080 - 14/04/2023 / 00005158520118160080 - 25/04/2023 / 00005219220118160080 - 02/05/2023 / 00004969320228160080 - 02/05/2023 / 00028994020198160080 - 02/05/2023 / 00005114820118160080 - 02/05/2023 / 00004934120228160080 - 03/05/2023 / 00004986320228160080 - 17/05/2023 / 00004360420148160080 - 17/05/2023 / 00028558420208160080 - 26/05/2023 / 00004754020108160080 - 26/05/2023 / 00028575420208160080 - 29/05/2023 / 00013252120158160080 - 02/06/2023 / 00011632120188160080 - 15/06/2023 / 00005227720118160080 - 15/06/2023 / 00029002520198160080 - 15/06/2023 / 00005192520118160080 - 15/06/2023 / 00004760520228160080 - 23/06/2023 / 00013527720108160080 - 23/06/2023 / 00004247220238160080 - 26/06/2023 / 00018428920168160080 - 26/06/2023 / 00011615120188160080 - 27/06/2023 / 00130636720188160058 - 06/07/2023 / 00011571420188160080 - 06/07/2023 / 00005201020118160080 - 07/07/2023 / 00016419720168160080 - 07/07/2023 /



00011606620188160080 - 10/07/2023 / 00005131820118160080 - 13/07/2023 / 00005140320118160080 - 13/07/2023 /
<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 33 (trinta e três) intimações, 3 (três) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 19/05/2023 (processo 0000496- 93. 2022. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 (três) intimações e 2 (dois) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 04/07/2023 (processo 0000828- 36. 2017. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 155 (cento e cinquenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 10/07/2023 (processo 0001506- 75. 2022. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 39 (trinta e nove) cumprimentos para expedir. Verificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 30
<b>6.2CANCELADAS</b> 23
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 6
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 72
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Efetuar as análises pendentes nos processos 0001672- 10. 2022. 8. 16. 0080, 0001675- 62. 2022. 8. 16. 0080 e 0000428- 12. 2023. 8. 16. 0080.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 37
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 18/05/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001512- 68. 2011. 8. 16. 0080 e 0000780- 19. 2013. 8. 16. 0080. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:</b>
<b>10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 3 (três) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 15/06/2023 (processo 0002129- 86. 2015. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 2 (dois) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 15/06/2023 (processo 0001996- 05. 2019. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<p><b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000787- 69. 2017. 8. 16. 0080 e 0000399-93. 2022. 8. 16. 0080, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.</p>
<p><b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000787- 69. 2017. 8. 16. 0080 e 0000399-93. 2022. 8. 16. 0080, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.</p>
<p><b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0000787- 69. 2017. 8. 16. 0080 e 0000399- 93. 2022. 8. 16. 0080, que as intimações são expedidas em prazo regular.</p>
<p><b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?</b> Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b> Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000088- 68. 2023. 8. 16. 0080 (mov. 6 /9 - dez dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.</p>
<p><b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar a morosidade identificada no processo 0000787- 69. 2017. 8. 16. 0080 para remessa à conclusão (mov. 155 e 157 - aproximadamente dois meses).</p>
<p><b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim</p>



**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0001379- 26. 2011. 8. 16. 0080.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1Quantidade de processos ATIVOS:**

214

**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

613

**1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

32

**1.4Quantidade de processos SUSPENSOS**

45

**1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 62 (sessenta e dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 18/11/2022 (0002910- 69. 2019. 8. 16. 0080). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00006098620188160080 - 28/06/2023 /

**1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 2 (dois) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/07/2023 (processo 0002334- 18. 2015. 8. 16. 0080). Regularizar e justificar.
<b>2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 22
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 14
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0



**1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 3 (três) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 23/01/2023 (0002183- 42. 2021. 8. 16. 0080). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

## **2 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

## **REGISTROS PÚBLICOS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1 Quantidade de processos ATIVOS:**

20

**1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

202

**1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não





**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 5 (cinco) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 05/12 /2022. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0000850- 84. 2023. 8. 16. 0080 - 05/07/2023;

0001139- 17. 2023. 8. 16. 0080;

0001305- 83. 2022. 8. 16. 0080.

**1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1 EXTRAJUDICIAL**

**1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Sim

**1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Prejudicado

**1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

SDP.

**2 CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. A Sra. Escrivão Designada da Unidade Judiciária, BRUNA JANAINA RONORFO, otimizou as rotinas internas de trabalho, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, especialmente ao se verificar o aprimoramento no cumprimento das determinações judiciais.</p> <p>2. Os indicadores do sistema Projudi demonstram os aspectos desse contexto verificado. Registre-se que houve confirmação por meio da análise processual por amostragem.</p> <p>3. Como forma de manutenção do desempenho, recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial</a>.</p> <p>4. Em razão do acervo da competência da Fazenda Pública, a sra. Escrivã deverá reorganizar as rotinas internas, para imprimir maior celeridade aos processos.</p> <p>5. A competência Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão possui distribuição média mensal de 92 (noventa e dois) casos novos, número significativamente superior do que outras unidades de grupo comparável na mesma competência. Extraído relatório de advogados que mais ajuizaram ações na Comarca, aferiu-se que, entre 01/01/2020 até 30/06/2023, o advogado Luiz Fernando Cardoso Ramos ajuizou 2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois) processos. O segundo colocado na lista é o advogado Thiago Cardoso Ramos, com 68 (sessenta e oito) feitos distribuídos, sendo 62 (sessenta e duas) ações apenas neste ano. Os 15 (quinze) principais demandantes/demandados são instituições financeiras. Verifica-se, em tese, a possibilidade na ocorrência de ajuizamento de demandas predatórias.</p>
<b>Determinações:</b>
ESCRIVANIA:
1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os



processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;

b) encaminhar cópia desta Ata e dos documentos que a instruem ao NUMOPEDE, em razão do contido no item 5, do quadro "observações" supra.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

